



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

LEI N°. 1414/2019

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, autoriza a adequação dos Anexos de Metas Físicas Financeiras da Lei Municipal n°. 1405/2019- Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei n° 1338/2017 Plano Plurianual _ PPA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona o seguinte:

LEI

Art. 1º. –Este Projeto de Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Bonito para o **Exercício Financeiro de 2020**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades a ela vinculadas.

Art. 2º. - A Receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$-34.705.041,50 (Trinta e Quatro Milhões Setecentos e Cinco Mil Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme quadro I demonstrado em anexo.

Art. 3º. -A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos Federais e Estaduais e de outras Transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexos 2, da Lei Federal 4.320, de 27 de março de 1964, com os seguintes valores:

- I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- 1 – RECEITA
- 1.1– RECEITA CORRENTE



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Receita Tributária	R\$	863.957,00
Receitas de Contribuições	R\$	3.023.550,00
Receita Patrimonial	R\$	3.169.239,50
Transferências Correntes	R\$	32.358.1955,00
Outras Receitas Correntes	R\$	104.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	R\$	39.518.941,50
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	R\$	115.000,00
Transferências de Capital	R\$	30.000,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	R\$	145.000,00
TOTAL GERAL	R\$	39.663.941,50
(-) Deduções para Formação do FUNDEB		4.948.400,00
(-) <u>Descontos concedidos</u>		10.500,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$	4.958.900,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$	34.705.041,50

Art. 4º. -A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, Categorias Econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

A) Orçamento Fiscal

01.00	Câmara	R\$	1.292.000,00
02.00	Governo Municipal	R\$	1.157.033,00
03.00	Secretaria de Administração	R\$	1.781.065,00
04.00	Secretaria de Finanças	R\$	1.449.417,00
05.00	Secretaria Transporte, Obras/Urbanismo.	R\$	3.154.262,00
06.00	Secretaria de Educação	R\$	8.516.658,00
07.00	Secretaria de Esportes e Turismo	R\$	546.887,00
08.00	Secretaria de Saúde	R\$	7.305.360,00
09.00	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento econômico	R\$	1.231.350,00
10.00	Secretaria Assistência Social	R\$	1.804.973,00
11.00	Fundos	R\$	392.036,00
12.00	Fundo de Previdência dos Servidores	R\$	6.074.000,00
	TOTAL do Orçamento Fiscal	R\$	34.705.041,50



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO, CÂMARA e FUNPRECAMPO	R\$	34.705.041,50
--	--	------------	----------------------

POR FUNÇÕES

Orçamento Fiscal

01	Legislativa	R\$	1.292.000,00
02	Judiciária	R\$	176.176,00
04	Administração	R\$	3.496.204,50
06	Segurança Pública	R\$	31.460,00
08	Assistência Social	R\$	2.197.009,00
10	Saúde	R\$	7.305.360,00
12	Educação	R\$	8.320.808,00
13	Cultura	R\$	195.850,00
15	Urbanismo	R\$	1.949.752,00
18	Gestão Ambiental	R\$	274.100,00
20	Agricultura	R\$	890.750,00
22	Indústria	R\$	66.500,00
23	Comércio e serviços	R\$	20.000,00
26	Transporte	R\$	1.165.595,00
27	Desporto e Lazer	R\$	526.887,00
28	Encargos Especiais	R\$	541.090,00
99	Reserva de Contingência	R\$	181.500,00

	Total do Orçamento Fiscal	R\$	28.631.041,50
--	----------------------------------	------------	----------------------

B) Orçamento da Seguridade Social

09	Previdência Social	R\$	6.074.000,00
----	--------------------	-----	--------------

	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	34.705.041,50
--	--	------------	----------------------

POR SUBFUNÇÕES

A) Orçamento Fiscal

031	Ação Legislativa	R\$	1.292.000,00
061	Ação Judiciária	R\$	176.176,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	189.681,00
122	Administração Geral	R\$	1.950.778,00
123	Administração Financeira	R\$	587.300,00
124	Controle Interno	R\$	130.847,00
128	Formação de recursos Humanos	R\$	671.710,00
128	Administração de Receitas	R\$	139.527,00
181	Policiamento	R\$	31.460,00
182	Defesa Civil	R\$	41.321,50



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

241	Assistência ao idoso	R\$	87.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	305.036,00
244	Assistência Comunitária	R\$	1.724.973,00
301	Atenção Básica	R\$	7.087.160,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	218.200,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	508.928,00
361	Ensino Fundamental	R\$	5.835.660,00
364	Ensino Superior	R\$	410.750,00
365	Educação Infantil	R\$	1.410.990,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	10.800,00
367	Educação especial	R\$	143.680,00
392	Difusão Cultural	R\$	195.850,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	330.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$	1.619.752,00
482	Habitação Urbana	R\$	80.000,00
541	Preservação e Conservação ambiental	R\$	274.100,00
605	Abastecimento	R\$	80.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	R\$	810.750,00
661	Promoção Industrial	R\$	66.500,00
695	Turismo	R\$	20.000,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	1.165.595,00
812	Desporto Comunitário	R\$	526.887,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	306.130,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	20.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	181.500,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	28.631.041,50

B) Orçamento da Seguridade Social

272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	6.074.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$	6.074.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	34.705.041,50

PELA NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

A) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	16.600.320,50
2	Juros e Encargos da Dívida	R\$	45.770,00
3	Outras Despesas Correntes	R\$	12.620.576,00
3.1	Total	R\$	29.266.666,50



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

3 – Despesas de Capital

4	Investimentos	R\$	936.215,00
5	Amortização da Dívida	R\$	261.860,00
6	Inversões Financeiras	R\$	0,00
6.1	Total Despesas de Capital	R\$	1.198.075,00

9 – Reserva de Contingência

9	Reserva de Contingência do Município	R\$	181.500,00
9	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência	R\$	4.058.800,00
	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	4.240.300,00

	Total do Orçamento Fiscal	R\$	34.705.041,50
--	----------------------------------	-----	----------------------

Art. 5º. -Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º, da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 6º. -Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º, ficam obrigados a encaminharem ao Executivo Municipal até quinze dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

Art. 7º. Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir, por Decreto, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 2% (Dois por cento) do total dos Orçamentos de cada uma das Entidades.

Art. 8º. Fica autorizado o poder executivo a efetivar o pagamento de débitos judiciais, independente da expedição de precatórios, desde que o credor conceda no mínimo 10% de desconto do valor atualizado.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Art. 10º. -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, em 26 de dezembro de 2019.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal